



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4287 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º É REVOGADA, a contar de 21/06/2023, a Portaria Municipal nº 3475 de 17 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora Pública Municipal LISIANE COLETT para o exercício das atividades de Suporte Pedagógico junto a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º Em decorrência ao disposto no artigo anterior, é cessada a gratificação correspondente, conforme o disposto no § 2º, art. 14, da Lei Municipal nº 433/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração